



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

A CASA DO POVO

PORTARIA Nº 146/2012

Designa servidores abaixo mencionados para integrarem a Comissão de Implementação da Lei de Acesso à Informação e Criação da Ouvidoria no âmbito da Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que determina a Resolução Normativa nº 025/2012 – TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para integrarem a Comissão de Implementação de Lei de Acesso a Informação e Criação da Ouvidoria no âmbito da Câmara Municipal de Sinop, conforme segue:

- ✓ Dirceu da Silva – Advogado;
- ✓ Fernanda Cristina Carneiro Lino- Auditor Público Interno;
- ✓ Ingo Groeller - Contador;
- ✓ Marco Aurélio Stamm Júnior - Jornalista;
- ✓ Valdir Kamchen – Oficial Legislativo.

Art. 2º Feita às anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 01 de novembro de 2012.

Remídio Kuntz
Presidente